

EDITAL FGD N.º 19/2021

DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO TÉCNICO E CAPACITAÇÃO EAD SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (MAPA) / NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, torna público o presente Edital de seleção de 2 (duas) bolsistas para o **Desenvolvimento de Conteúdo Técnico e Capacitação EaD Sobre Regularização Fundiária Urbana (MAPA)**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Encontra-se disponível até 2 (duas) vagas de bolsistas e possibilidade de formação de cadastro de reserva, voltadas para o **Projeto MAPA** (sob a Coordenação do professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior), que será preenchida conforme o cronograma do projeto.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no QUADRO II, item 7.1 desde edital.
- 2.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeMhTHauEBLulQoyRHKCHk38mOS3 https://docs.google.com/forms/d/e/1544 https://docs.google.com/forms/d/e/1544 https://docs.google.com/forms/d/e/1544 https://docs.google.com/forms/d/e/1544 https://docs.google.com/forms/d/e/1544 https://docs.google.com/forms/d/e/1544<
- 2.3. Será considerada somente a última inscrição realizada.

3. DOS DOCUMENTOS

- 3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:
 - a. Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade;
 - b. Histórico Escolar da Graduação;
 - c. Currículo atualizado (preferencialmente o currículo Lattes);
 - d. O candidato **deverá anexar** certificado(s), declaração(ões), algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a. Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação da UFERSA.
- b. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES.

- c. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa em regime de *home office*, incluindo finais de semana, quando necessário.
- d. Estar cursando no máximo o 9° (nono) período do curso.
- e. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:
 - a. Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório.
 - b. Entrevista virtual com banca composta por membros do Programa de caráter eliminatório e classificatório.
- 5.2. Em casos de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade na avaliação das entrevistas;
 - b. Permanecendo o empate, o(a) candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

6. PERFIS DOS CANDIDATOS

6.1. Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

QUADRO I - PERFIS DOS CANDIDATOS, HABILIDADES E REQUISITOS					
QUANTIDADE DE VAGAS	PERFIL	HABILIDADES	REQUISITOS		
Até 1	Desenvolvedor Backend	 Experiência com linguagens de programação Web do lado do servidor como PHP, NodeJS; Capacidade de resolver problemas complexos; Desejável: Experiência com banco de dados relacional (MySQL); Experiência com o framework Laravel; Experiência com o desenvolvimento de API RESTful com o framework Laravel; Experiência com Git/Github; Experiência com métodos ágeis de desenvolvimento (Scrum/Kanbam); Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe. 	- Estar devidamente matriculado em algum curso de Graduação da UFERSA; - Possuir afinidade com o desenvolvimento de tecnologias computacionais e programação de computadores.		

Até 1	Desenvolvedor Frontend	- Experiência com linguagens de programação Web do lado do Cliente como HTML, CSS e JavaScript; - Capacidade de criar design de interfaces com o usuário seguras, intuitivas e responsivas; Desejável: - Experiência com os frameworks Bootstrap, Laravel (PHP), React Js; - Desejável (não obrigatório) experiência com Git; - Desejável (não obrigatório) experiência com métodos ágeis de desenvolvimento (Scrum/Kanbam) Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe.	- Estar devidamente matriculado em algum curso de Graduação da UFERSA/Mossoró; - Possuir afinidade com o desenvolvimento de tecnologias computacionais e programação de computadores;
-------	---------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

QUADRO II - CRONOGRAMA			
PERÍODO	AÇÃO		
05/05/2021	Divulgação do Edital.		
05/05/2021 a 16/05/2021	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.		
19/05/2021	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.		
20/05/2021e 21/05/2021	Entrevista com candidatos.		
Até 24/05/2021	Resultado do processo seletivo.		

- 7.2. A ausência do candidato para participar de qualquer uma das etapas, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.
- 7.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.
- 8. DOS RESULTADOS
- 8.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD), através do seu site (www.fgduque.org.br) e enviados por e-mail aos candidatos.

- 9. DOS HORÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS
- 9.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.
- 9.2. As atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana e feriado, caso seia necessário.
- 9.3. O estudante de graduação bolsista do MAPA, receberá mensalmente uma bolsa de **R\$ 520,00** a **R\$ 1.240,00**;
- 9.4. O bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:
 - a. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
 - b. Desistência do Programa;
 - c. Descumprimento da carga horária semanal;
 - d. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró – RN, 05 de maio de 2021.

Av. Francisco Mota, 572, Campus UFERSA, Bairro: Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN - CEP: 59.625-900 Fone/Fax (84) 3312-0503 – E-mail: fgd@fgduque.org.br
CNPJ: 08.350.241/0001-72 – Insc. Municipal: 006.299-5 – Insc. Estadual: Isenta
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 1.538/01 e Lei Estadual nº 7.982/01
Fundação de Apoio à Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Registro de Credenciamento MEC/MCT nº 032/2018, em 20/03/2018.